



Processo seletivo: Anexo 01/agosto/2026

PROCESSO SELETIVO: DIRETOR (Clube)

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Instituto Movimento torna público que realizará Processo Seletivo para Seleção e Classificação de candidatos para o cargo de Diretor (Clube), de acordo com a disponibilidade de vaga e necessidade do Contrato de Gestão no 002/SEME.G/2021 – Gerenciamento do Núcleo Olímpico Regional Oeste / CEE Geraldo Jose de Almeida – Pirituba; execução e implantação do Programa Rede Olímpica e do Programa de Esporte e Lazer – Clube Escola.
2. O processo seletivo em questão tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo as etapas descritas no item V deste Edital.
3. Os profissionais selecionados serão contratados sob regime CLT, em contrato por tempo indeterminado, submetendo-se inicialmente a contrato de experiência por até 60 dias para verificação de aptidão profissional.
4. A validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da divulgação do resultado final.
5. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas serão convocados conforme necessidade operacional.
6. A ausência de manifestação de interesse no momento da convocação implicará desclassificação automática.
7. Este processo seletivo não se caracteriza como concurso público e não gera estabilidade.

II - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O Diretor (Clube) é responsável pela gestão administrativa e operacional da unidade esportiva, assegurando o bom funcionamento das atividades e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Principais atribuições:

- Planejar e gerenciar o trabalho a ser realizado no CE Pirituba, de acordo com as diretrizes institucionais e contratuais;
- Preparar e supervisionar a equipe efetiva e terceirizada, garantindo o bom funcionamento do Clube;
- Elaborar, em conjunto com o Supervisor Técnico, a grade horária das atividades

- esportivas do Programa Rede Olímpica e Programa Clube Escola;
- Gerenciar o cadastro de usuários e alunos, em articulação com a equipe da Secretaria do Clube;
 - Organizar a logística das aulas e a atuação dos profissionais terceirizados e voluntários, zelando pela continuidade dos serviços;
 - Coordenar a logística e o relacionamento com as empresas terceirizadas que prestam serviços na unidade;
 - Organizar eventos esportivos, festivais e campeonatos em conjunto com a área técnica, parceiros institucionais e voluntários;
 - Atender e orientar os munícipes, garantindo a qualidade do atendimento e a adequada utilização dos espaços esportivos;
 - Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e materiais;
 - Elaborar relatórios de gestão e acompanhar indicadores de desempenho da unidade;
 - Cumprir e fazer cumprir as normas internas, de segurança e de conduta da instituição e do contrato de gestão.
 - Responsável pela integração regional;
 - Realizar e controlar locações de espaços do clube, assegurando a prestação de contas dos valores arrecadados;
 - Reportar suas atividades e resultados diretamente aos Diretores da OS (Administrativo, Técnico e Presidente), bem como aos Supervisores, assegurando alinhamento estratégico e operacional da unidade.

III - QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Cargo	Requisitos/Formação Exigida	Local de Atuação	Vagas
Diretor	- Formação: • Ensino superior completo em Educação Física, Administração, Gestão Pública, Esportes, Lazer, ou áreas correlatas. Experiência: • Experiência mínima de 3 (dois) anos em gestão de unidades esportivas, clubes, centros esportivos ou projetos sociais; • Vivência em coordenação de equipes e gestão de contratos de prestação de serviços terceirizados; • Experiência na organização de eventos esportivos, recreativos e comunitários será considerada um diferencial. Conhecimentos e habilidades desejáveis: • Conhecimento em gestão administrativa e de pessoas;	CE Pirituba	1 (um)

Cargo	Requisitos/Formação Exigida	Local de Atuação	Vagas
	• Domínio de ferramentas Pacote office e planilhas de controle; • Boa comunicação, liderança e capacidade de resolução de problemas; • Organização, responsabilidade e proatividade; • Capacidade de trabalho em equipe e de relacionamento com o público; • Disponibilidade para participação em eventos e atividades aos finais de semana, quando necessário.		

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO

- **Carga Horária:** 40 horas semanais
- **Salário:** R\$ 8.819,85 (Oito mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
- **Benefícios:** Vale-Refeição e Vale-Transporte

V - INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 13/08/2026 a 17/08/2026.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, mediante envio dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo disponível no site institucional);
- Currículo atualizado;
- Cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos (Registro do Conselho de Classe, certificações, diplomas e comprovantes de experiência).

E-mail para envio: processoseletivo@institutomovimento.org.br

VI - ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Período Previsto
1	Inscrição e envio de documentos	13/08/2026 a 17/08/2026
2	Análise curricular e comprovação de requisitos	18/08/2026
3	Entrevista técnica e comportamental (presencial)	19/08/2026
4	Divulgação do resultado no site	20/08/2026

Tabela de Pontuação

Tipo de avaliação	CRITÉRIOS MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação
Análise Curricular	Análise dos requisitos, experiência comprovada na área de atuação	Habilitado / inabilitado
Experiência e Títulos	Atuação comprovação na área	15
	Experiência (mais de 3 anos)	15
	Pós-graduação / especialização: 2 pontos por certificado (até 10)	10
Entrevista	Conhecimento técnico: Teórico e prático relacionado à função.	25
	Comunicação: Clareza e objetividade na expressão.	10
	Organização de eventos, festivais e campeonatos.	10
	Habilidade técnica: liderança e gestão de equipes, planejamento e organização, tomada de decisão e resolução de problemas, gestão de resultados, comunicação e relacionamento interpessoal, comprometimento com valores institucionais.	15
Total		100

VII - RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado no site: www.institutomovimento.org.br

Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados ao e-mail processoseletivo@institutomovimento.org.br em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial.

VIII - CONTRATAÇÃO

Serão convocados os candidatos classificados conforme necessidade do Instituto Movimento.

O candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória e realizar exame admissional.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.



IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo seletivo.
- O prazo de validade será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério do Instituto Movimento.
- A inscrição implica a aceitação integral das normas deste edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recrutamento e Seleção – Instituto Movimento

Data: 13/08/2026.